



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 479 - 24 de julho de 2015

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Klaus Werner Capelle

Vice-Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Chefe de Gabinete:

Marcos Joel Rúbia

Pró-Reitor de Graduação:

Prof. José Fernando Rey

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Gustavo Martini Dalpian

Pró-Reitora de Pesquisa:

Profª. Marcela Sorelli Carneiro Ramos

Pró-Reitor de Extensão:

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Administração:

Prof. Júlio Francisco Blumetti Facó

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Junior

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Gustavo Adolfo Galati

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Annibal Hetem Junior

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

Procurador:

Dr. Reginaldo Fracasso

Prefeito Universitário:

Walter Ignácio Rosa

Secretária Geral:

Soraya Aparecida Cordeiro

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição

Assessoria de Comunicação e Imprensa

4437-8450 / 4437-8498

SUMÁRIO

CONSUNI	05
REITORIA	14
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	29
SUGEPE	34
CECS.....	72
COMISSÕES	87

CONSELHO UNIVERSITÁRIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Universitário – ConsUni
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7636/7630
conselhos.superiores@ufabc.edu.br

RESOLUÇÃO DO CONSUNI N° 151, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Estabelece os procedimentos para criação de cursos de graduação no âmbito dos Conselhos Superiores da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 118 e torna sem efeito o Ato Decisório ConsUni nº 99.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (ConsUni) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ o disposto no Art. 4º do Regimento Geral da UFABC;
- ✓ o disposto nos Art. 19 e 21 do Estatuto da UFABC;
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação de sua IV sessão ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2015 e na continuação da II sessão ordinária de 2015, realizada em 21 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º As propostas de novos cursos de graduação serão selecionadas exclusivamente mediante edital específico, proposto por conselheiro(s) do Conselho Universitário (ConsUni) ou pela Reitoria e aprovado pelo primeiro.

Art. 2º Os seguintes itens deverão fazer parte do Edital:

- I - área e natureza do(s) curso(s);
- II - formato da apresentação das propostas;
- III - parâmetros de avaliação das propostas;
- IV - composição da banca com a participação de membros externos; e
- V - explicitação das diretrizes pedagógicas e institucionais contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente.

Art. 3º As propostas apresentadas deverão ser objeto de discussão, em ao menos uma sessão pública, realizada na presença da banca.

Art. 4º Compete à banca selecionar e classificar as propostas apresentadas.

Art. 5º Compete ao ConsUni aprovar e criar, entre os cursos classificados pela banca, aqueles que são de interesse institucional.

Parágrafo único. Para isso, o ConsUni deve avaliar a adesão da(s) proposta(s) do(s) curso(s) ao PDI e as exigências de infraestrutura e de recursos humanos necessárias para a implementação do(s) curso(s) classificado(s).

Art. 6º Para cada curso aprovado, a presidência do ConsUni nomeará um Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do respectivo Projeto Pedagógico.

§ 1º O GT indicará o(s) Centro(s) responsável(is), no caso de proposta de curso de formação específica.

§ 2º O Projeto Pedagógico será avaliado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), conforme fluxo estabelecido pela Resolução ConsEPE nº 140 ou qualquer outra que a substitua.

§ 3º O presidente do GT passa a ser, perante o ConsEPE, o demandante da proposta do curso.

Art. 7º O curso aprovado pelo ConsUni pode iniciar suas atividades apenas após a aprovação de seu Projeto Pedagógico pelo ConsEPE.

Art. 8º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsUni nº 118, de 25 de julho de 2013 e torna sem efeito o Ato Decisório ConsUni nº 99, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente



ATO DECISÓRIO CONSUNI N° 110, 22 DE JULHO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a publicação, em 7 de outubro de 2013, no Diário Oficial da União (DOU), da Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 982 em de 3 de outubro de 2013;
- ✓ haver docentes na UFABC em condições de solicitar o acesso à Classe E, com denominação de professor titular de carreira, do quadro permanente da UFABC ou que já o fizeram;
- ✓ poder ocorrer prejuízos irreparáveis aos docentes com condições a esse acesso;
- ✓ a UFABC poder ser penalizada por ações judiciais em função da ausência de normativas internas que disponham sobre as diretrizes para esse acesso;
- ✓ as deliberações ocorridas na continuação de sua II sessão ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2015,

DECIDE:

Art. 1º Encaminhar para a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), a minuta de resolução que dispõe sobre o estabelecimento/aplicação de critérios para avaliação de docentes com vistas ao acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular de Carreira, do Quadro Permanente da UFABC, anexa a este Ato, para avaliação e emissão de parecer circunstanciado acerca da matéria ou proposta alternativa que a substitua.

Art. 2º A CPPD terá o prazo até 15 de setembro de 2015 para o envio dos documentos mencionados no Art. 1º a este Conselho.

Art. 3º A relatoria da matéria, no ConsUni, caberá ao presidente da CPPD ou membro dessa Comissão por ele designado.

Art. 3º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Capelle
Presidente

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with the text "Universidade Federal do ABC" to its right.



RESOLUÇÃO CONSUNI Nº, DE DE DE 2015

Dispõe sobre o estabelecimento/aplicação de critérios para avaliação de docentes com vistas ao acesso à Classe E, com denominação de Professor Titular de Carreira, do Quadro Permanente da UFABC.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012 que dispõe, dentre outros, normas para o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;
- ✓ a Portaria MEC nº 982, de 3 de outubro de 2013 que estabelece as diretrizes gerais para fins de promoção à Classe E;
- ✓ o relatório do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 625 de 29 de novembro de 2011, acerca do perfil, atuação e contratação de professores titulares na UFABC;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 82, de 6 de fevereiro de 2014 que aprovou o edital para provimento de cargo isolado de professor titular-livre do Magistério Superior;
- ✓ a ausência de normativas internas que disponham as diretrizes para esse acesso;
- ✓ as deliberações ocorridas na reunião da Comissão de Vagas para Concursos para o Magistério Superior da UFABC, em 27 de março de 2015;
- ✓ a Comunicação Interna nº 003/2015/CPPD, de 3 de junho de 2015;
- ✓ as deliberações ocorridas em sua sessão ordinária ocorrida em

RESOLVE:

Art. 1º A promoção funcional para a classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior da UFABC, na forma estabelecida pela Lei vigente, dar-se-á, desde que o docente preencha cumulativamente os seguintes requisitos:

- I. possuir o título de doutor;
- II. ser aprovado em processo de Avaliação de Desempenho;
- III. lograr aprovação de Memorial e ou defesa de tese acadêmica inédita;
- IV. apresentar Plano de Atividades que deverá considerar as atividades futuras de ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica; e
- V. cumprir o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no último nível da classe D, com denominação de Professor Associado IV.

Art. 2º O professor titular, independentemente do acesso a esse nível ocorrer por meio de concurso para titular-livre ou por promoção para titular de carreira, deverá ter ampla e comprovada experiência em ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica, além de perfil de liderança em mais que um desses campos de atividades, considerando:

I. a interpretação de experiência em *ensino* adotada pela UFABC inclui ensino médio, graduação, pós-graduação, cursos de extensão e de educação contínua; imprescindível experiência no ensino na graduação e pós-graduação; desejável experiência didática em outros níveis;

II. a interpretação de experiência em *pesquisa* adotada pela UFABC inclui, além da pesquisa acadêmica nas tradicionais áreas de conhecimento, a pesquisa aplicada, inovação, desenvolvimento e pesquisa em ensino;

III. a interpretação de experiência em *extensão* adotada pela UFABC inclui, além das atividades extensionistas tradicionais, a organização de eventos, atividades de inclusão social, atividades culturais, de divulgação científica e de desenvolvimento com a formulação de políticas públicas para pesquisa e ensino;

IV. a interpretação de experiência em *gestão acadêmica* adotada pela UFABC inclui, entre outras atividades de autoadministração como a participação em conselhos, comitês, comissões e grupos de trabalho e o exercício de cargos de direção e gestão acadêmica, as atividades semelhantes em agências de fomento, sociedades científicas e órgãos governamentais ou da iniciativa privada;

V. o perfil de liderança nos campos de atuação dos incisos I a IV, ao qual se refere o *caput*, significa que o candidato a professor titular não apenas participou em tais atividades, mas teve um papel ativo na concepção, formulação e condução delas;

VI. obrigatoriamente, o professor titular terá que ter experiência com orientação de projetos de extensão ou de pesquisa na graduação e na pós-graduação; e

VII. idealmente, mas não obrigatoriamente, o professor titular terá título de livre-docente ou título equivalente.

Parágrafo único. Os aspectos dispostos nos incisos I à VII devem ser considerados no Memorial.

Art. 3º O processo de avaliação será conduzido por Comissão Especial de Avaliação composta por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de profissionais externos à UFABC.

§ 1º A Comissão Especial de Avaliação deverá, preferencialmente, contar com a participação de um docente titular interno em sua composição.

§ 2º Os membros externos que comporão a Comissão Especial de Avaliação deverão ser professores titulares vinculados a uma Instituição de Ensino Superior, oriundos de áreas de conhecimento afins à do candidato.

§ 3º Os nomes para a composição da Comissão Especial de Avaliação serão propostos pelo Centro onde o docente está lotado e deverão ser submetidos à Comissão de Vagas de Concursos para Docentes para o Magistério Superior da UFABC (Comissão de Vagas) para

deliberação e definição de sua presidência, observadas as situações de conflitos de interesse, previstos em lei, entre os membros da Comissão Especial de Avaliação e o docente.

Art. 4º A etapa da Avaliação de Desempenho será realizada mediante Prova de Erudição, com base nas atividades previstas no Art. 5º da Portaria nº 982/2013 do Ministério da Educação.

§ 1º A Prova de Erudição é realizada na forma de uma conferência que visa demonstrar a excelência, competência e qualificação do docente na área pleiteada.

§ 2º A Prova de Erudição deve versar sobre tema proposto pelo docente, relativamente a sua área de atuação, tratando do Estado da Arte e da Produção Bibliográfica Contemporânea que seja atual e relevante.

§ 3º A Prova de Erudição será proferida publicamente, com a duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos.

§ 4º Após o encerramento da Prova de Erudição haverá a arguição pelos membros da Comissão Especial de Avaliação, aos quais caberá regulamentar o tempo de perguntas e respostas.

Art. 5º O Memorial será baseado em exposição escrita das atividades do docente, relacionadas com ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e sua defesa deverá ser apresentada oralmente pelo docente.

§ 1º A apresentação do Memorial terá a duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos.

§ 2º Após o encerramento da apresentação, haverá a arguição pelos membros da Comissão Especial de Avaliação, aos quais caberá regulamentar o tempo de perguntas e respostas.

Art. 6º O Plano de Atividades será baseado em exposição escrita das atividades futuras a serem desenvolvidas pelo docente, relacionadas com ensino, pesquisa, extensão e gestão acadêmica.

§ 1º A apresentação do Plano de Atividades terá a duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos.

§ 2º Após o encerramento da apresentação, haverá a arguição pelos membros da Comissão Especial de Avaliação, aos quais caberá regulamentar o tempo de perguntas e respostas.

Art. 7º A Comissão Especial de Avaliação, com base na exposição analítica e crítica das atividades, avaliará os seguintes aspectos nas etapas descritas nos artigos 4º, 5º e 6º da presente Resolução:

I. realizações anteriores e currículo;

II. domínio dos argumentos que tenham dado sustentação a trabalhos, atentando, de modo especial para sua pertinência à área de atuação;

III. contemporaneidade, abrangência e evolução do conhecimento do docente na área de atuação;

- IV. originalidade dos trabalhos e contribuição científica, técnica e/ou artística;
- V. aspectos da carreira do avaliado que revelem liderança intelectual; e
- VI. adequação da exposição dos conteúdos no tempo determinado para cada etapa.

§ 1º A documentação comprobatória e o Memorial estarão à disposição da Comissão Especial de Avaliação, no início de suas atividades.

§ 2º A Comissão Especial de Avaliação atribuirá como resultados finais às provas, os conceitos “aprovado” ou “reprovado”, oficializada em atas no fechamento das atividades.

§ 3º O candidato é aprovado no concurso se tiver obtido conceito “aprovado” pela maioria dos membros da Comissão Especial de Avaliação, em cada uma das 3 (três) provas.”

§ 4º O docente que não for aprovado poderá submeter novo pedido de avaliação após 24 (vinte e quatro) meses da comunicação do resultado final, devendo cumprir novamente todas as etapas descritas na presente Resolução.

§ 5º Caso em que a Comissão Especial de Avaliação seja composta por número par de membros e haja empate nos conceitos atribuídos ao docente em qualquer uma das etapas, seu presidente exercerá o voto de minerva.

Art. 8º Caso o docente opte pela Defesa de Tese Acadêmica Inédita, ao invés da apresentação do Memorial, a Comissão Especial de Avaliação, com base na exposição da Tese produzida pelo docente, avaliará os seguintes aspectos:

- I. domínio do tema que tenha dado sustentação ao trabalho;
- II. ineditismo, mérito e originalidade da tese apresentada; e
- III. contribuição da tese ao desenvolvimento científico da área do docente solicitante.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Avaliação poderá arguir o avaliado durante a Defesa de Tese Acadêmica Inédita, por tempo a ser regulamentado pelos seus membros.

Art. 9º Os procedimentos administrativos referentes à realização do processo estarão sob a responsabilidade:

I. Secretaria dos Centros: abertura e instrução de processo com a solicitação formal do docente à Direção do respectivo Centro e documentação comprobatória para entrega à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

II. CPPD e Secretaria-Geral: recebimento do processo, conferência da documentação comprobatória e solicitação de nomes para a composição das Comissões Especiais de Avaliação aos Conselhos de Centro;

III. Conselhos de Centro: indicação dos nomes titulares e suplentes para compor as Comissões Especiais responsáveis pela avaliação dos processos e encaminhamento à Secretaria-Geral para submissão à Comissão de Vagas;

IV. Comissão de Vagas: avaliar e aprovar os nomes propostos para a composição das Comissões Especiais de Avaliação e definição de suas presidências;

V. Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGEPE): promover apoio logístico ao trabalho realizado pelas Comissões Especiais de Avaliação e finalização do processo solicitado pelo docente.

Art. 10. Caberá à CPPD manifestar-se sobre a interposição de recurso do docente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do recurso.

Art. 11. Casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a CPPD.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

ANEXO do Ato Decisório Consuni nº 10

REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 336, DE 06 DE JULHO DE 2015. (*)

Demite o servidor Pierre Marie Julien Tisseur do cargo de Professor de Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, nos termos do Art. 127, inciso III, e Art. 132, inciso II, da Lei 8.112/90, o servidor PIERRE MARIE JULIEN TISSEUR, SIAPE 1687152, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, código de vaga 0805404, pela infração administrativa de abandono de cargo (Art. 138 da Lei 8.112/90). Processo Administrativo Disciplinar nº 23006.001321/2014-81.

Klaus Werner Capelle
Reitor

(*) Republicada por ter saído no DOU de 07/07/2015, Seção 2, Página 13, com incorreção no original.



Universidade Federal do ABC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 354, DE 17 DE JULHO DE 2015.

Exonera a servidora Lúcia Regina Horta Rodrigues Franco do cargo em comissão de Pró-reitora Adjunta da ProEx.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LÚCIA REGINA HORTA RODRIGUES FRANCO, SIAPE 0394736, do cargo em comissão de Pró-reitora Adjunta de Extensão, código CD-4.

Art. 2º Dispensar a servidora do encargo de substituta eventual do Pró-reitor de Extensão, código CD-2, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 355, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Exonera o servidor Arilson da Silva Favareto do cargo em comissão de Coordenador do Bacharelado em Ciência e Humanidade da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor ARILSON DA SILVA FAVARETO, SIAPE 1544395, do cargo em comissão de Coordenador do Bacharelado em Ciência e Humanidade da UFABC, código CD-4, em virtude do término do mandato.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 356, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Designa o servidor Ramon Vicente Garcia Fernandez para a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAMON VICENTE GARCIA FERNANDEZ, SIAPE 0344365, para exercer a função comissionada de Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC.

Art. 2º O servidor exercerá mandato de dois anos, contados da publicação dessa portaria no Diário Oficial da União.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 357, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Exonera a servidora Anastasia Guidi Itokazu do encargo de Vice-coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora ANASTASIA GUIDI ITOKAZU, SIAPE 1765448, do encargo de Vice-coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades da UFABC, em virtude do término do mandato.

Art. 2º Dispensar a servidora do encargo de substituta eventual do Coordenador do Bacharelado em Ciência e Humanidade da UFABC, código CD-4, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 358, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Designa a servidora Maria Cecilia Leonel Gomes dos Reis para exercer a função de vice-coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA CECILIA LEONEL GOMES DOS REIS, SIAPE 1902464, para exercer a função de Vice-coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

Art. 2º Designar a servidora para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades, código FCC, nas ausências e impedimentos regulares do titular.

Art. 3º A servidora exercerá mandato de dois anos, contados da publicação dessa portaria.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 359, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Nomeia o servidor Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo para exercer o cargo em comissão de Pró-reitor Adjunto da ProEx.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor ADALBERTO MANTOVANI MARTINIANO DE AZEVEDO, SIAPE 1947257, para exercer o cargo em comissão de Pró-reitor Adjunto de Extensão, código CD-4.

Art. 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do Pró-reitor de Extensão, código CD-2, nas ausências e impedimentos regulares do titular.

Klaus Werner Capelle
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 360, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Autoriza a contratação por tempo determinado do candidato Ignat Fialkovskiy para o cargo de Professor Visitante.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de IGNAT FIALKOVSKIY, 3º candidato aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 210, de 12 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de setembro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 02, de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 9, de 14 de janeiro de 2015, seção 3, página 31, para o cargo de PROFESSOR VISITANTE, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC - na área de Matemática Aplicada, subárea Análise Numérica e Optimização, Sistemas Dinâmicos, Biomatemática, Estatística, Física-Matemática -, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40h semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 2 (dois) anos, a partir da assinatura do contrato.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 361, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Nomeia o candidato André Damiani Rocha para o cargo de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, o candidato aprovado no concurso público, objeto do Edital nº 109, de 13 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 94, de 20 de maio de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 87, de 18 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 95, de 21 de maio de 2015, seção 3, páginas 28 e 29, para o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, em regime de trabalho de 40h semanais com Dedicação Exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Engenharia de Energia, subárea: Mecânica de Fluídos.

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO DA VAGA
1	ANDRE DAMIANI ROCHA	0805145

Klaus Werner Capelle
Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 362, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Nomeia o candidato Ricardo Reolon Jorge para o cargo de Professor Adjunto A da Carreira do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Artigo 9º, Inciso I, c/c Artigo 10 da Lei 8.112/90, o candidato aprovado no concurso público, objeto do Edital nº 257, de 10 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 219, de 12 de novembro de 2014, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 105, de 29 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 123, de 1º de julho de 2015, seção 3, página 31, para o cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, da Carreira do Magistério Superior, para o quadro de pessoal da Fundação Universidade Federal do ABC, em regime de trabalho de 40h semanais com Dedicação Exclusiva, conforme discriminado abaixo:

Área: Engenharia de Produção, subárea: Engenharia econômica e custos.

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CÓDIGO DA VAGA
1	RICARDO REOLON JORGE	0805141

Klaus Werner Capelle
Reitor

Universidade Federal do ABC

The logo consists of a stylized 'U' shape formed by two overlapping circles, with a small 'ABC' inside the top circle.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 363, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Dispensa, a pedido, a servidora Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho da função de Coordenadora da Editora.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora Maria Gabriela Silva Martins Cunha Marinho, SIAPE nº 1762338, da função de Coordenadora da Editora.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria
Av. dos Estados, 5001 · Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA REITORIA Nº 364, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Altera a vinculação da Editora da UFABC (EdUFABC) e atribui ao Comitê de Extensão Universitária (CEU) a responsabilidade para supervisionar suas atividades.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução ConsUni nº 122,

RESOLVE:

Art. 1º Vincular a Editora da UFABC (EdUFABC) à Pró-Reitoria de Extensão e atribuir ao Comitê de Extensão Universitária (CEU) a responsabilidade para supervisionar as suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Klaus Werner Capelle
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria**

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 365, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Designa a servidora Adriana Capuano de Oliveira para exercer a função de Coordenadora da Editora da UFABC (EdUFABC).

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANA CAPUANO DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1372715, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Editora da UFABC (EdUFABC), código FG-2.

Klaus Werner Capelle
Reitor





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 • Bairro Santa Terezinha • Santo André - SP
CEP 09210-580 • Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 366, DE 21 DE JULHO DE 2015.

Prorroga o contrato de trabalho da Professora Visitante Elizabete Cristina Costa Renders pelo período de 1 (um) ano.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de trabalho de ELIZABETE CRISTINA COSTA RENDERS, SIAPE 2143015, Professora Visitante, autorizado pela Portaria nº 506, de 18 de junho de 2014, publicada no DOU nº 117, de 23 de junho de 2014, seção 2, página 11, pelo período de 04/08/2015 a 02/08/2016 (um ano).

Klaus Werner Capelle
Reitor



ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS Nº 05, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Retifica a Portaria da Assessoria de Relações Internacionais nº 01, publicada no Boletim de Serviço nº 470, de 19/06/2015.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela portaria nº 126, da Reitoria da UFABC, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

A Portaria da Assessoria de Relações Internacionais nº 01, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 470, de 19 de junho de 2015.

Onde se lê: DE 12 DE JULHO DE 2015.

Leia-se: DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Carlos Alberto Kamienski
Assessor de Relações Internacionais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS N° 06, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Retifica a Portaria da Assessoria de Relações Internacionais nº 02, publicada no Boletim de Serviço nº 470, de 19/06/2015.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela portaria nº 126, da Reitoria da UFABC, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

A Portaria da Assessoria de Relações Internacionais nº 02, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 470, de 19 de junho de 2015.

Onde se lê: DE 12 DE JULHO DE 2015.

Leia-se: DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Carlos Alberto Kamienski
Assessor de Relações Internacionais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS N° 07, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Retifica a Portaria da Assessoria de Relações Internacionais nº 03, publicada no Boletim de Serviço nº 470, de 19/06/2015.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela portaria nº 126, da Reitoria da UFABC, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

A Portaria da Assessoria de Relações Internacionais nº 03, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 470, de 19 de junho de 2015.

Onde se lê: DE 12 DE JULHO DE 2015.

Leia-se: DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Carlos Alberto Kamienski
Assessor de Relações Internacionais





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS N° 08, DE 22 DE JULHO DE 2015.

Retifica a Portaria da Assessoria de Relações Internacionais nº 04, publicada no Boletim de Serviço nº 470, de 19/06/2015.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela portaria nº 126, da Reitoria da UFABC, de 11 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA:

A Portaria da Assessoria de Relações Internacionais nº 04, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 470, de 19 de junho de 2015.

Onde se lê: DE 12 DE JULHO DE 2015.

Leia-se: DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Carlos Alberto Kamienski
Assessor de Relações Internacionais



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 185, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Dispensa Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo da função gratificada de Apoio Administrativo do NTI e do encargo de substituto eventual do Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art 1º Dispensar o servidor Hélio Henrique Gonçalves Guardabaxo, SIAPE 1731309, da função gratificada de Apoio Administrativo do NTI, código FG-5.

Art 2º Dispensar o servidor do encargo de substituto eventual do Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI, código FG-1.

Rodrigo Cabrera
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 186, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Designa Sergio Roberto Meneses de Carvalho para exercer a função gratificada de Apoio Administrativo do NTI e exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor Sergio Roberto Meneses de Carvalho, SIAPE 2149476, para exercer a função gratificada de Apoio Administrativo do NTI, código FG-5.

Art 2º Designar o servidor para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Gestão e Planejamento do NTI, código FG-1, durante os afastamentos e impedimentos regulares do titular.

Rodrigo Cabrera
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 187, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Tatiana Berringer de Assumpção.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado da servidora Tatiana Berringer de Assumpção, SIAPE 2187291, conforme PCDP nº 655/15, para participação no “VIII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política”, em Lima, Peru, pelo período de 21 a 26/07/2015, incluindo trânsito.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 188, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior da servidora Maria Caramez Carlotto.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado da servidora MARIA CARAMEZ CARLOTTO, SIAPE 2189396, conforme PCDP nº 657/15, para participação no “VIII Congresso Latinoamericano de Ciencia Política”, em Lima, Peru, pelo período de 21 a 26/07/2015, incluindo trânsito.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 189, DE 20 DE JULHO DE 2015.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Marcelo Augusto Leigui de Oliveira.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado do servidor MARCELO AUGUSTO LEIGUI DE OLIVEIRA, SIAPE 1545176, conforme PCDP nº 450/15, para participação na “34th International Cosmic Ray Conference”, em Haia, Holanda, pelo período de 28/07 a 08/08/2015, incluindo trânsito.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 190, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Institui a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 21/2015, para a área Planejamento Territorial, subárea Financiamento, Desenvolvimento Territorial e Dinâmicas Imobiliárias.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão julgadora do concurso público, objeto do Edital nº 21/2015, publicado no DOU nº 36, de 24 de fevereiro de 2015, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior (Professor Adjunto A - Nível 1), na área de Planejamento Territorial, subárea Financiamento, Desenvolvimento Territorial e Dinâmicas Imobiliárias.

Art. 2º Designar os seguintes professores para comporem, sob a presidência do primeiro, a comissão supracitada:

I - Titulares: Raquel Rolnik, Everaldo Santos Melazzo e Jeroen Johannes Klink;

II - Suplentes: Carolina Maria Pozzi de Castro, Roberto Luís de Melo Monte-Mór, Rosana Denaldi e Luis Paulo Bresciani.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 191, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Ronaldo Cristiano Prati.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado do servidor RONALDO CRISTIANO PRATI, SIAPE 1673092, conforme PCDP nº 544/15, para participação na “IEEE International Conference on Fuzzy Systems”, em Istambul, Turquia, pelo período de 01 a 08/08/2015, incluindo trânsito.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 192, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Cláudio Luis de Camargo Penteado.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado do servidor CLÁUDIO LUIS DE CAMARGO PENTEADO, SIAPE 1545036, conforme PCDP nº 601/15, para participação no workshop “International Brasil-Australia ATN-FAPESP”, em Brisbane, Austrália, pelo período de 01 a 09/08/2015, incluindo trânsito.

Rodrigo Cabrera
Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 193, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Annibal Hetem Junior.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado do servidor ANNIBAL HETEM JUNIOR, SIAPE 1762424, conforme PCDP nº 583/15, para participação na “XXIX IAU General Assembly”, em Honolulu, Estados Unidos da América, pelo período de 02 a 14/08/2015, incluindo trânsito.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 194, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Flamarion Caldeira Ramos.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado do servidor FLAMARION CALDEIRA RAMOS, SIAPE 1839786, para realização de estágio de pesquisa na *Università del Salento*, em Lecce, Itália, pelo período de 24/08 a 21/10/2015, incluindo trânsito.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

PORTRARIA DA SUGEPE Nº 195, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do servidor Fabio Furlan Ferreira.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 738, de 5 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 173, de 9 de setembro de 2014, seção 2, página 18, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 229, de 9 de abril de 2015, publicada no DOU nº 69, de 13 de abril de 2015, seção 1, páginas 18 e 19, e no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Magnífico Reitor da UFABC para viagem ao exterior com ônus limitado do servidor FABIO FURLAN FERREIRA, SIAPE 1734908, para realização de intercâmbio cultural na *Universidad del Valle*, em Cali, Colômbia, pelo período de 21 a 24/09/2015, incluindo trânsito.

Rodrigo Cabrera

Substituto eventual do Superintendente de Gestão de Pessoas



Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas
Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7556
sugepe@ufabc.edu.br

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Andreia Sousa Bezerra

Matrícula SIAPE: 1875388

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Cristina Zomignan

Função Substituída: Chefe da Seção de Assuntos Acadêmicos da PROGRAD

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria nº 484 de 22/10/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 414 de 24/10/2014

Período do Afastamento: 25/05/2015 a 29/06/2015

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Alberto da Silva

Matrícula SIAPE: 1771857

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Coordenador do Curso de Graduação do Bacharelado em Ciências Biológicas

Código da Função: FCC

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ronei Miotto

Função Substituída: Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH) da UFABC

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 261 de 30/04/2015, publicada no D.O.U. nº 85 de 07/05/2015

Período do Afastamento: 04/05/2015 a 19/05/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carlos Roberto de Castro

Matrícula SIAPE: 1624619

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Atendimento ao Discente da PROGRAD - SBC

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Estela Conceição de Oliveira Souza

Função Substituída: Chefe da Divisão de Atendimento ao Discente da PROGRAD

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 391 de 04/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 401 de 09/09/2014

Período do Afastamento: Férias

Motivo do Afastamento: 13/07/2015 a 24/07/2015

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Carolina Assumpção dos Santos

Matrícula SIAPE: 1875346

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Ana Carolina Tonelotti Assis

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa do CCNH

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 392 de 31/10/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 242 de 07/11/2012

Período do Afastamento: 13/07/2015 a 22/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Dacio Roberto Matheus

Matrícula SIAPE: 2669171

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Reitor

Código da Função: CD-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Klaus Werner Capelle

Função Substituída: Reitor

Código da Função: CD-1

Ato de designação da substituição: Artigo nº 29 do Estatuto da UFABC

Período do Afastamento: 08/06/2015 a 19/06/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Daniel Dubosselard Comin Lot

Matrícula SIAPE: 1824476

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe do Setor de Planejamentos e Aquisições

Código da Função: FG-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Valdenor Santos de Jesus

Função Substituída: Chefe da Divisão de Suprimentos e Almoxarifado

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 129 de 13/03/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 355 de 18/03/2014

Períodos dos Afastamentos: 29/06/2015 a 08/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Denise Endo Senda

Matrícula SIAPE: 1680314

Cargo: Secretário Executivo

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Camila Binhardi Natal

Função Substituída: Assessora Executiva da Reitoria

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 206 de 17/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 22/04/2014

Período do Afastamento: 25/05/2015 a 08/07/2015

Motivo do Afastamento: Licença para capacitação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Eduardo Fernandes Vieira dos Santos

Matrícula SIAPE: 2127695

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcio Rodrigo da Silva Monteiro

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 428 de 19/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 405 de 23/09/2014

Período do Afastamento: 15/06/2015 a 19/06/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Eduardo Fernandes Vieira dos Santos

Matrícula SIAPE: 2127695

Cargo: Administrador

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Marcio Rodrigo da Silva Monteiro

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 428 de 19/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 405 de 23/09/2014

Período do Afastamento: 06/07/2015 a 17/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Felipe Fernandes Lessa

Matrícula SIAPE: 2139628

Cargo: Tecnólogo – Área: Produção Multimídia

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Sandra Felix Santos

Função Substituída: Chefe da Divisão de Programação Visual

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 512 de 17/11/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 420 de 18/11/2014

Período do Afastamento: 02/06/2015 a 27/07/2015

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Giselda Cristina Ferreira

Matrícula SIAPE: 1671650

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mariella Batarra Mian

Função Substituída: Chefe da Divisão de Cerimonial

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 29 de 27/01/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 436 de 03/02/2015

Período do Afastamento: 07/05/2015 a 31/05/2015

Motivo do Afastamento: Licença Gestante e prorrogação

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Gisele Simone Bance

Matrícula SIAPE: 1824314

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Vagner Guedes de Castro

Função Substituída: Chefe da Divisão Acadêmica do CECS

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 45 de 08/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 535 de 20/02/2013

Período do Afastamento: 05/01/2015 a 09/01/2015 e 12/01/2015 a 24/01/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Hugo da Silva Carlos

Matrícula SIAPE: 1546707

Cargo: Bibliotecário Documentalista

Função: Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Coleções

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria do Carmo Cardoso Kersnowsky

Função Substituída: Coordenadora do Sistema de Bibliotecas

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 264 de 04/05/2015, publicada no D.O.U. nº 83 de 05/05/2015

Período do Afastamento: 24/05/2015 a 31/05/2015

Motivo do Afastamento: Falecimento de pessoa da família

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ioshua Terner

Matrícula SIAPE: 1550444

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Adriene Bispo

Função Substituída: Chefe da Divisão Administrativa da PROAP

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 356 de 15/08/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 395 de 19/08/2014

Período do Afastamento: 08/06/2015 a 19/06/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: José Viana dos Santos Junior

Matrícula SIAPE: 1591433

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Patricia Guilhermitti Pereira

Função Substituída: Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios

Código da Função: FG-2

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 57 de 02/03/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 443 de 03/03/2015

Período do Afastamento: 18/06/2015 a 12/07/2015

Motivo do Afastamento: Licença para tratamento da saúde do servidor

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luisa Helena dos Santos Oliveira

Matrícula SIAPE: 1671283

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenadora *Pró-Tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Urbana

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Humberto de Paiva Junior

Função Substituída: Coordenador *Pró-Tempore* do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Urbana

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria nº 874 de 16/12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 334 de 17/12/2013

Período do Afastamento: 01/07/2015 a 08/07/2015 e 13/07/2015 a 19/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Luiz Fernando Barrere Martin

Matrícula SIAPE: 1834566

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Coordenador do Curso do Bacharelado em Filosofia

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Paulo Tadeu da Silva

Função Substituída: Coordenador do Curso do Bacharelado em Filosofia

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria nº 904 de 10/11/2014, publicada no D.O.U. nº 218 de 11/11/2014

Período do Afastamento: 13/07/2015 a 02/08/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcelo Hideki Sirasuma

Matrícula SIAPE: 2092382

Cargo: Tecnólogo – Área: Produção Multimídia

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mariella Batarra Mian

Função Substituída: Chefe da Divisão de Cerimonial

Código da Função: FG-4

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 94 de 31/03/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 452 de 07/04/2015

Período do Afastamento: 09/06/2015 a 24/07/2015

Motivo do Afastamento: Prorrogação da licença gestante

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Marcelo Modesto da Silva

Matrícula SIAPE: 1600874

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Diretor do Centro de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas

Código da Função: CD-4

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Annibal Hetem Junior

Função Substituída: Diretor do Centro de Engenharia e Ciências Sociais Aplicadas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 796 de 11/10/2012, publicada no D.O.U. nº 200 de 16/10/2012 (com retificação no D.O.U. nº 233 de 02/12/2012)

Período do Afastamento: 18/05/2015 a 22/05/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Nelio de Freitas Queiroz

Matrícula SIAPE: 1055579

Cargo: Economista

Função: Chefe da Divisão de Planejamento Institucional

Código da Função: FG-5

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rafael Rondina

Função Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Planejamento e Estudos Estratégicos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 06 de 05/01/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 429 de 09/01/2015

Período do Afastamento: 13/07/2015 a 17/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Patricia Alves Moreira

Matrícula SIAPE: 1551803

Cargo: Administrador

Função: Responsável pela Coordenação de Relacionamento e Integração da Auditoria Interna

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Adriana Maria Couto

Função Substituída: Chefe da Auditoria Interna da UFABC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 812 de 13/11/2013, publicada no D.O.U. nº 223 de 18/11/2013

Período do Afastamento: 08/06/2015 a 11/06/2015

Motivo do Afastamento: Afastamento nacional

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Patricia Alves Moreira

Matrícula SIAPE: 1551803

Cargo: Administrador

Função: Responsável pela Coordenação de Relacionamento e Integração da Auditoria Interna

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Adriana Maria Couto

Função Substituída: Chefe da Auditoria Interna da UFABC

Código da Função: CD-4

Ato de designação da substituição: Portaria nº 812 de 13/11/2013, publicada no D.O.U. nº 223 de 18/11/2013

Período do Afastamento: 13/07/2015 a 22/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Rodrigo Cabrera

Matrícula SIAPE: 2624634

Cargo: Administrador

Função: Chefe da Divisão de Ingresso e Treinamento de Pessoal

Código da Função: FG-2

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Mauricio Bianchi Wojslaw

Função Substituída: Superintendente de Gestão de Pessoas

Código da Função: CD-3

Ato de designação da substituição: Portaria nº 738 de 05/09/2014, publicada no D.O.U. nº 173 de 09/09/2014

Período do Afastamento: 01/06/2015 a 03/06/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Ronaldo Oliveira de Carvalho

Matrícula SIAPE: 1621406

Cargo: Assistente em Administração

Função: Chefe da Seção de Contratos

Código da Função: FG-3

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Simone Aparecida Pellizon

Função Substituída: Responsável pela Divisão de Contratos

Código da Função: FG-1

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 219 de 21/07/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 174 de 27/07/2011

Período do Afastamento: 11/06/2015 a 23/06/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Roseli Frederigi Benassi

Matrícula SIAPE: 1646410

Cargo: Professor do Magistério Superior

Função: Vice-Cordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Andrea de Oliveira Cardoso

Função Substituída: Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental

Código da Função: FCC

Ato de designação da substituição: Portaria nº 878 de 16/12/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 334 de 17/12/2013

Período do Afastamento: 29/06/2015 a 08/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Vanessa Cervelin Segura

Matrícula SIAPE: 1991139

Cargo: Assistente em Administração

Função: Não tem

Código da Função: Não tem

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jonatas Costa

Função Substituída: Chefe da Seção de Licitações

Código da Função: FG-3

Ato de designação da substituição: Portaria PROAD nº 243 de 14/05/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 369 de 16/05/2014

Períodos dos Afastamentos: 13/07/2015 a 19/07/2015

Motivo do Afastamento: Férias

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/SRH/MP de 28/01/2005

CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 32, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Designa a comissão eleitoral para eleição de representantes discentes e docentes para a coordenação do Bacharelado em Relações Internacionais.

O VICE-DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 339, de 07 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Olympio Barbanti Junior, matrícula SIAPE nº 1326285 e Maria Caramez Carlotto, matrícula SIAPE nº 2189396, o servidor técnico-administrativo do CECS, Pedro Correia Trindade, matrícula SIAPE nº 1876299 e os discentes, Amanda Faria Lima, RA nº 21004512 e Hélio Júnior Oliveira Ferreira, RA nº 21079512 para comporem a comissão eleitoral para eleição de representantes discentes e docentes da coordenação do Bacharelado em Relações Internacionais.

Parágrafo único: A presidência será exercida pela docente Maria Caramez Carlotto e em caso de afastamento ou impedimento, pelo docente Olympio Barbanti Junior.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Prof. Dr. Harki Tanaka

Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

 Universidade Federal do ABC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTARIA CECS Nº 33, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Altera a representação do curso de Engenharia de Materiais na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS.

O VICE-DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 339, de 07 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 2º do Regimento da Comissão Permanente de Pesquisa do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CPPCECS,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor Jeroen Schoenmaker, SIAPE nº 1671399, como representante suplente do curso de Engenharia de Materiais na Comissão Permanente de Pesquisa do CECS (CPPCECS), em virtude da vacância da professora Sandra Andréia Cruz, Siape nº 1569593.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Prof. Dr. Harki Tanaka

Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the University of ABC, consisting of a stylized ampersand symbol followed by the text "Universidade Federal do ABC".



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangú · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7940
secretariacecs@ufabc.edu.br

PORTRARIA CECS Nº 34, DE 23 DE JULHO DE 2015.

Designa a comissão eleitoral para eleição do Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Relações Internacionais.

O VICE-DIRETOR DO CECS – CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, nomeado pela Portaria nº 339, de 07 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de julho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Olympio Barbanti Junior, matrícula SIAPE nº 1326285 e Maria Caramez Carlotto, matrícula SIAPE nº 2189396, o servidor técnico-administrativo do CECS, Pedro Correia Trindade, matrícula SIAPE nº 1876299 e os discentes, Amanda Faria Lima, RA nº 21004512 e Hélio Júnior Oliveira Ferreira, RA nº 21079512 para comporem a comissão eleitoral para a eleição para Coordenador e Vice-coordenador do Bacharelado em Relações Internacionais.

Parágrafo único: A presidência será exercida pela docente Maria Caramez Carlotto e em caso de afastamento ou impedimento, pelo docente Olympio Barbanti Junior.

Art. 2º Essa Comissão se extinguirá após a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC.

Prof. Dr. Harki Tanaka

Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas.

The logo of the University of ABC, featuring a stylized 'U' and 'B' intertwined with a circular element.



EDITAL N° 04/2015

Normas do Processo Eleitoral para preenchimento de chapas dos representantes discentes e docentes da coordenação do Curso do Bacharelado em Relações Internacionais

O Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo para preenchimentos de chapas dos representantes docentes para composição da Coordenação, conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEPE nº 74 de 16/08/2010.

1. Disposições Preliminares:

A Coordenação do Bacharelado em Relações Internacionais será composta, conforme disposto no Artigo 4º da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010.

1.1 Não serão elegíveis os membros da Comissão Eleitoral.

2. Da Comissão Eleitoral

2.1 A Direção do CECS nomeou, conforme Portaria nº 32 publicada no Boletim de Serviço nº 477 de 17 de julho de 2015, a Comissão Eleitoral cuja competência será:

- I. Cumprir e fazer cumprir este edital;
- II. Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- III. Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
- IV. Decidir sobre recursos interpostos;
- V. Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
- VI. Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- VII. Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
- VIII. Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
- IX. Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

2.2 A Comissão Eleitoral deverá definir os locais e os horários de abertura dos terminais de votação, de modo a cobrir todos os turnos em que haja atividade acadêmica do Bacharelado em Relações Internacionais na UFABC.

Parágrafo único: A lista dos locais e horários de funcionamento dos terminais de votação deverá ser divulgada pelo menos **cinco dias** antes da data da votação.

- 2.3 A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão compor as mesas de cada terminal de votação (mesários), distribuindo-os em turnos de trabalho e indicando o presidente da mesa no turno. O presidente da Comissão Eleitoral somente poderá compor a mesa de um terminal de votação no caso de ausência de um dos mesários previamente designados.
- 2.4 A Comissão Eleitoral será composta por:
 - I. 2 (dois) representantes docentes;
 - II. 1 (um) representante técnico-administrativo.
 - III. 2 (dois) representantes discentes

Parágrafo Único: o presidente da comissão será nomeado entre a representação docente.

3. Das Inscrições

- 3.1 As inscrições das candidaturas serão efetuadas presencialmente na Divisão Acadêmica do CECS de São Bernardo do Campo, Bloco Delta, sala 354, nos dias especificados no calendário eleitoral.
- 3.2 As inscrições poderão ser realizadas a partir das 9h do início do período de inscrições e até às 17h do último dia das inscrições, conforme especificados no calendário eleitoral, anexo II.
- 3.3 Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para titular e suplente entre quaisquer chapas.
- 3.4 Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de chapas necessárias para preenchimento de vagas na coordenação, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas como coordenação do Bacharelado em Relações Internacionais.

4. Da Campanha

- 4.1 Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, dentro dos limites legais.
- 4.2 É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:
 - I. Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC;
 - II. Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;
 - III. Afixar material de campanha em qualquer bem da UFABC;
 - IV. Utilizar recursos financeiros da UFABC.

- 4.3 Poderão ser impugnadas, a critério da Comissão Eleitoral, as candidaturas que violarem estas regras.
- 4.4 Poderão denunciar a violação destas regras à Comissão Eleitoral os Diretores dos Centros, o Prefeito Universitário, o Reitor e as demais candidaturas, representadas pelo candidato a titular.
- 4.5 A denúncia à violação destas regras poderá ser realizada em qualquer momento entre a divulgação das inscrições deferidas e o final da votação.
- 4.6 A campanha eleitoral encerrará às 23h00 do último dia útil antecedente ao dia das eleições.

5. Da Votação

- 5.1 A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.
- 5.2 Caberá ao Presidente da Seção Eleitoral abrir e encerrar as atividades da respectiva seção.
- 5.3 Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar a votação após o encerramento do período de votação.
- 5.4 Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da mesa eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).

6. Da Apuração

- 6.1 A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas apenas após o encerramento das eleições, em sessão pública, em local e horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.
- 6.2 Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.
- 6.3 Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:
 - I. maior tempo de efetivo exercício ou matrícula na UFABC do candidato a titular;
 - II. maior tempo de efetivo exercício ou matrícula na UFABC do candidato a suplente;
 - III. maior idade do candidato a titular;
 - IV. maior idade do candidato a suplente.

7. Da Interposição de Recursos

- 7.1 Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CECS das 9h00 às 17h00 do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da etapa do processo eleitoral em questão.
- 7.2 A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até as 23h00 do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

8. Das Disposições Gerais

- 8.1 Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições;
- 8.2 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.
- 8.3 A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 8.4 A publicidade dos atos da Comissão Eleitoral deverá ser realizada obrigatoriamente através da afixação, pela Comissão Eleitoral, de cópia dos documentos em questão no mural da Divisão Acadêmica do CECS e, opcionalmente, através de quaisquer outros meios de divulgação que a Comissão Eleitoral julgar pertinente.
- 8.5 A homologação do resultado da eleição deverá ser publicada pela Comissão Eleitoral no Boletim de Serviço da UFABC.
- 8.6 Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Coordenação do Curso e se extinguirá.
- 8.7 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Profa. Dra. Maria Caramez Carlotto
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO
Cronograma das eleições do Bacharelado em Relações Internacionais

27/07 a 30/07/2015	Período de Inscrições na Divisão Acadêmica do CECS em São Bernardo do Campo das 9h às 17h
31/07/2015	Publicação da Lista de Inscrições no mural da Divisão Acadêmica do CECS em São Bernardo do Campo
03-05/08/2015	Interposição de Recursos
05/08/2015	Publicação da Homologação das Inscrições no mural da Divisão Acadêmica do CECS
06/08/2015 a 12/08/2015	Campanha Eleitoral (se houver número de inscritos superior ao número de vagas)
13/08/2015	Eleições
14/08/2015	Apuração e Resultado Preliminar, publicação no site do CECS
17/08/2015	Interposição de recursos
18/08/2015	Homologação do resultado da Eleição. Publicação no site do CECS
19/08/2015	Resultado da Eleição, publicado no Boletim de Serviço.



EDITAL N° 05/2015

Normas do Processo Eleitoral para coordenador e vice-coordenador do Bacharelado em Relações Internacionais.

O Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Federal do ABC, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral para a eleição de coordenador e vice-coordenador do Bacharelado em Relações Internacionais, conforme disposições da Resolução ConsUni nº47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEPE nº 74 de 16/08/2010.

1. Disposições Preliminares

- 1.1 Conforme disposto no Artigo 2º da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010 haverá, no Bacharelado em Relações Internacionais, um Coordenador e um Vice-Coordenador, os quais deverão ser eleitos pelos membros da Plenária do respectivo bacharelado.
- 1.2 As candidaturas para os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador serão efetuadas em chapas constituídas por um candidato a Coordenador e um candidato a Vice-Coordenador, devidamente identificados por ocasião das inscrições das candidaturas.
- 1.3 Serão inelegíveis para Coordenador e para Vice-Coordenador os membros da Comissão Eleitoral deste processo eletivo.

2. Da Comissão Eleitoral

- 2.1 O Coordenador Curso nomeará a Comissão Eleitoral cuja competência será:
 - I. Cumprir e fazer cumprir este Edital;
 - II. Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
 - III. Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
 - IV. Decidir sobre recursos interpostos;

- V. Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
 - VI. Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
 - VII. Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
 - VIII. Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
 - IX. Elaborar o relatório final do processo eleitoral.
- 2.2 A Comissão Eleitoral deverá definir os locais e os horários de abertura dos terminais de votação, de modo a cobrir todos os turnos em que haja atividade acadêmica do Bacharelado em Relações Internacionais.
- Parágrafo único:** A lista dos locais e horários de funcionamento dos terminais de votação deverá ser divulgada pelo menos cinco dias antes da data da votação.
- 2.3 A Comissão Eleitoral designará os servidores que irão compor as mesas de cada terminal de votação (mesários), distribuindo-os em turnos de trabalho e indicando o presidente da mesa no turno.
- Parágrafo Único:** O presidente da Comissão Eleitoral somente poderá compor a mesa de um terminal de votação no caso de ausência de um dos mesários previamente designados.
- 2.4 A Comissão Eleitoral será composta por:
 - I. 2 (dois) representantes docentes;
 - II. 1 (dois) representante técnico-administrativo.
 - III. 2 (um) representante discente
- Parágrafo Único:** o presidente da Comissão será nomeado entre a representação docente.

3. Das Inscrições

As inscrições das candidaturas serão efetuadas mediante entrega, na Divisão Acadêmica do CECS, de formulário disponível na própria Divisão e somente em São Bernardo do Campo.

- 3.1 As inscrições poderão ser realizadas das 9h às 17h nos dias especificados no calendário eleitoral.
- 3.2 Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador entre quaisquer chapas.
- 3.3 Havendo número igual de chapa inscrita em relação ao número de chapa necessária para coordenador e vice-coordenador, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e os candidatos inscritos serão considerados coordenador e vice-coordenador sem a necessidade de votação.

4. Da Campanha

- 4.1 Os candidatos poderão distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, dentro dos limites legais.
- 4.2 É vetado aos candidatos na campanha eleitoral:
 - I. Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC;
 - II. Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;
 - III. Afixar material de campanha em qualquer bem da UFABC;
 - IV. Utilizar recursos financeiros da UFABC.
- 4.3 Poderão ser impugnadas, a critério da Comissão Eleitoral, as candidaturas que violarem estas regras.
- 4.4 Poderão denunciar a violação destas regras à Comissão Eleitoral os Diretores dos Centros, o Prefeito Universitário, o Reitor e as demais candidaturas, representadas pelo candidato a Coordenador da chapa.
- 4.5 A denúncia à violação destas regras poderá ser realizada em qualquer momento entre a divulgação das inscrições deferidas e o final da votação.
- 4.6 A campanha eleitoral encerrará às 23h00 do último dia útil antecedente ao dia das eleições.

5. Da Votação

- 5.1 A votação far-se-á por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.
- 5.2 Caberá ao Presidente da Seção Eleitoral abrir e encerrar as atividades da respectiva seção.
- 5.3 Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar a votação após o encerramento do período de votação.
- 5.4 Nos terminais de votação poderão permanecer apenas os membros da mesa eleitoral, o eleitor e os servidores designados para colaborar com a Comissão (mesários).
- 5.5 Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas não haverá votação, sendo eleitos os respectivos candidatos inscritos.

6. Da Apuração

- 6.1 A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas apenas após o encerramento das eleições, em sessão pública, em local e horário a ser definido pela Comissão Eleitoral.
- 6.2 Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Coordenação do Curso ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.
- 6.3 Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:
 - I. maior tempo de efetivo exercício na UFABC do candidato a Coordenador;
 - II. maior tempo de efetivo exercício na UFABC do candidato a Vice-Coodenador;
 - III. maior idade do candidato a Coordenador;
 - IV. maior idade do candidato a Vice-Coodenador.
- 6.4 É vedado o acúmulo de cargo de Coordenador ou Vice-Coodenador e membro da Coordenação do Curso, devendo o eleito optar por um dos cargos quando da posse.

7. Da Interposição de Recursos

- 7.1 Eventuais recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, entregues e protocolados na Divisão Acadêmica do CECS das 9h às 17h do dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da etapa do processo eleitoral em questão.
- 7.2 A Comissão Eleitoral proferirá julgamento até as 23h do dia útil subsequente ao da impetração do recurso.

8. Das Disposições Gerais

- 8.1 Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.
- 8.2 Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.
- 8.3 A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 8.4 A homologação do resultado da eleição deverá ser publicada pela Comissão Eleitoral no Boletim de Serviço da UFABC.

- 8.5 Após a publicação da homologação do resultado da eleição, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Coordenação do Curso e se extinguirá.
- 8.6 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Profa. Dra. Maria Caramez Carlotto
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO
Cronograma das eleições do Bacharelado em Relações Internacionais

27/07 a 30/07 de 2015	Período de Inscrições na Divisão Acadêmica do CECS em São Bernardo do Campo das 9h às 17h
31/07/2015	Publicação da Lista de Inscrições no mural da Divisão Acadêmica do CECS em São Bernardo do Campo
3-5/08 de 2015	Interposição de Recursos
05/08/2015	Publicação da Homologação das Inscrições no mural da Divisão Acadêmica do CECS
06/08/2015 12/08/2015	a Campanha Eleitoral (se houver número de inscritos superior ao número de vagas)
13/08/2015	Eleições
14/08/2015	Apuração e Resultado Preliminar, publicação no site do CECS
17/08/2015	Interposição de recursos
18/08/2015	Homologação do resultado da Eleição. Publicação no site do CECS

19/08/2015	Resultado da Eleição, publicado no Boletim de Serviço.
-------------------	--

COMISSÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Seção de Comissões
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7939
secretaria.cetic@ufabc.edu.br

Sinopse da II sessão ordinária de 2015 do CETIC

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da II reunião ordinária de 2015 do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), realizada em 17 de junho de 2015, às 16:00 horas na sala de reuniões da Reitoria - Câmpus Santo André da UFABC - Bloco A - Torre 1 - 1º andar.

Presentes:

Presidente: Dácio Matheus

Coordenador Geral do NTI: Ricardo Mussini

Representante do CMCC: Gustavo Sousa Pavani

Representante do CECS: Jeverson Teodoro Arantes Junior

Representante do CCNH: Mauricio Coutinho Neto

Representante PROGRAD: Eneyas Barbosa

Representante TA: David Ratcov da Silva

Representante TA (suplente): Cristiano de Noronha Lopes

Administrador do CETIC: Rafael Rondina

Convidado:

Samuel Werneck - NTI

Pauta:

Expediente:

- **Criação de GT para elaboração do PDTI 2016-2017** (Rafael Rondina);
- **Uso do DreamSpark sem dependência do SIE** (Gustavo Pavani);
- **Uso estratégico do mapeamento de processos no NTI** (David Ratcov);
- **Aprovação de item para inclusão no PDTI:** Contratação de Suporte Técnico – STORAGE (Ricardo Mussini).

Prof. Dácio inicia a reunião distribuindo aos presentes o material elaborado pelo Ricardo Mussini sobre **Diagnóstico da área de TIC – Parte 1**, conforme solicitação do prof. Gustavo Pavani no início do ano corrente, o qual aborda os seguintes itens:

- 1- Equipamentos que estão na UFABC e ainda não foram instalados;
- 2- Sistemas críticos de TI que operam sem redundância;
- 3- Gráficos de uso de banda de todos os links de comunicação Internet externo (entre unidades ou outros ASes) a partir de outubro de 2014;
- 4- Tempo médio de resolução de tickets abertos na Central de Serviço para cada área do NTI; Tickets abertos a mais de 90 dias com o motivo do não-atendimento.
- 5- Equipamentos de TIC que seriam necessários ou desejáveis de se adquirir para equipar prédios em operação ou em construção (bloco L, etc...);
- 6- Número de servidores em cada grande área de atuação do NTI;
- 7- Processos listados na página <http://nti.ufabc.edu.br/aquisicoes>;
- 8- Uso atual de IPs públicos na UFABC dentro das faixas alocadas;
- 9- Equipamentos de TIC que já possuem a garantia expirada ou em vias de expirar.

O referido material servirá de subsídio para pauta na próxima reunião do CETIC, caso necessário.

Ricardo Mussini informa a necessidade de aprovação de contratação de suporte técnico (STORAGE) para inclusão no atual PDTI. Prof. Dácio concorda em pautar esse assunto como último item nesta reunião.

Criação de GT para elaboração do PDTI 2016-2017

Rafael Rondina apresenta um histórico sobre o PDTI desde 2009, ressaltando o cenário atual com as seguintes informações: Utilização da metodologia SISP aprofundada; Governança de TI sendo incrementada – criados escritórios de projetos e de processos no NTI; Cenário orçamentário comprometido; Novos prédios em construção ou previstos; Primeiros passos do processo de implantação de sistema integrado de gestão; greve dos TA em andamento; Necessidade de melhor alinhar as necessidades de TIC à execução orçamentária; Sem perder sua importância estratégica, desafio de simplificar o PDTI, visando diminuir a necessidade de constantes atualizações do documento.

Na sequência, Rafael ilustrou as fases de elaboração do PDTI, mostrando o cronograma previsto para o diagnóstico e planejamento do PDTI 2016-2017 com o encerramento do Plano de Trabalho do PDTI no fim de outubro de 2015.

Rafael apresenta a proposta de equipe de elaboração do documento, a qual é composta por 3 servidores da ProPlaDI, 1 servidor da Coordenadoria de Laboratórios Didáticos, 1 servidor do NTI, e 1 membro do CETIC, a ser definido.

Após discussão, decidiu-se pela criação do grupo de trabalho para elaboração do PDTI 2016-2017 considerando os servidores mencionados na proposta de Rafael, além de todos os membros do CETIC para apresentarem contribuições.

Rafael irá elaborar a minuta de portaria para criação do referido GT.

Uso do DreamSpark sem dependência do SIE

Prof. Pavani explica que atualmente o acesso ao DreamSpark, programa que tem a base de dados associada ao SIE, está liberado apenas para docentes enquanto ministram aulas, acarretando problemas já que não os atende nos intervalos entre quadrimestres.

Ricardo informa que por meio da Comunidade Acadêmica Federada (CAFé), recém associada pela UFABC, é possível o acesso ao DreamSpark por todas as pessoas vinculadas à Universidade.

Decidiu-se que o NTI fará um teste para comparar se o acesso disponível ao DreamSpark por meio da CAFé permite a mesma utilização quando do acesso padrão. Após esse teste, o NTI fará uma divulgação específica sobre o assunto.

Uso estratégico do mapeamento de processos no NTI

David Ratcov inicia a apresentação sobre as fases do projeto de implantação do Escritório de Processos do NTI, realizado em conjunto com a empresa de consultoria Deloitte Touche. Segue ilustrando o objetivo, escopo do projeto, definição do modelo de excelência baseado nas melhores práticas, e os tipos de processos definidos pelo NTI – cadeia de valor.

David reitera a importância em mapear os processos do NTI para estabelecer uma série de verificações que permitam avaliar: competências necessárias, indicadores relevantes, regras de negócio, instrução de trabalho (documentação), avaliação de impacto, incidentes relacionados, e tempo de execução.

David elenca os processos selecionados pela Deloitte em conjunto com os colaboradores do NTI, pelos quais ele ficou responsável por 2: Gestão de Suprimentos; Controle de Inventário.

Na sequência David ilustra o ciclo de vida do bem patrimonial vinculado ao NTI e comenta sobre a importância da Central de Serviços.

Por fim, David apresenta as próximas ações do NTI:

- Plano de Trabalho do Escritório de Processos do NTI – Estrutura, funcionamento e serviços;
- Framework do Escritório de Processos do NTI;
- Estudo e prova de conceito para escolha da ferramenta de Sistema de Chamada do NTI.

Lembrando que o assunto “Estudo para uma política de reuso de componentes e equipamentos de informática” será pautado na próxima reunião por David, passamos para o último item a ser discutido na presente reunião.

Aprovação de item para inclusão no PDTI: Contratação de Suporte Técnico – STORAGE

Mussini contextualiza a necessidade de contratação de empresa especializada no suporte técnico e substituição de peças de sistemas de armazenamento:

- Em processo licitatório de 2010 a UFABC adquiriu uma solução para armazenamento de dados, tipo *storage*, do fabricante HP, modelo EVA6400;
- Tal contratação contemplou serviços de garantia, suporte e atualização pelo período de 3 anos, sendo expirado em fevereiro de 2014;
- Investimento – Valores estimados:
Total da contratação para o período de 1 ano: R\$ 715.200,00 (setecentos e quinze mil e duzentos reais).

Uma vez que essa necessidade de contratação já consta do atual PDTI, porém sem a informação de valores estimados à época de seu desenvolvimento, foi aprovada por unanimidade pelos presentes a atualização dos valores apresentados no referido documento, ficando a realização da aquisição vinculada a possível liberação ou não de orçamento, de acordo com a distribuição orçamentária que vem sendo realizada na UFABC.

Dado o adiantado da hora, encerra-se a reunião às 18h20.